



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4545 , DE 02 DE MARÇO DE 1990.

Altera número de função de confiança constante do Decreto nº 4342, de 26.09.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C E T A:

Art. 1º - Fica alterado o número de função de confiança constante do Decreto nº 4342, de 26 de setembro de 1989, de Chefe de Seção, de 67 para 69 e de Gratificação Especial , de 82 para 86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 02 de março de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORA

Publicado no Diário Oficial
nº 1992 do dia 06/03/90

4 2 2 1 2 3 4